



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3386/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital acima, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO POR MEIO DE VAN PARA VIAGENS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO NA FORMA DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”, tendo em vista pedido de esclarecimentos por parte de licitante, expor o que segue:

PERGUNTA 01: Qual empresa atualmente presta os serviços?

RESPOSTA 01: Atualmente não temos nenhuma empresa executando os serviços;

PERGUNTA 02: Qual a carga horária e período das viagens/diárias?

RESPOSTA 02: Não é possível mensurar uma carga horaria especifica para cada viagem, contudo, conforme Termo de Referência:

“**05.03.** Os serviços serão efetuados de acordo com a solicitação formal realizada pela Contratante a cada viagem, até que se atinja o limite de quilometragem estipulado no Termo de Referência.

05.04. A solicitação será encaminhada via e-mail para a empresa contratada, com 02 (dois) dias de antecedência da viagem.

06.05. A contratada deverá fornecer uma previsão de quilômetros a serem rodados em resposta à solicitação da viagem, os quais serão conferidos quando da emissão do recibo final de quilometragem.

06.07. Caso haja necessidade de permanecer por mais dias nos eventos, fica desde já, estipulado, que será disponibilizado à empresa vencedora a diária.

Portanto, fica claro que os serviços serão pagos pelo km rodado.

Sendo 90.000 km para o item 01 e 12.000 km para o item 02, por um período de 12 meses.”

Araraquara, 25 de agosto de 2023.

Assinado no Original

EDSON SANTOS DA SILVA

Pregoeiro